PROTOCOLIZADO
Sob n.º 11341/19
22 OUT 2019
ENCARREGADO

OFÍCIO N°. 43 / 2019 / COMISSÃO PERMANENTE

Andradas, 16 de outubro de 2019.

À Senhora

Vivian Caldas Magalhães Franco

Presidente do Conselho Municipal de Trânsito

Assunto: Encaminha

Tendo em vista a realização de reunião extraordinária das comissões de Participação Popular, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor em conjunto com a Comissão de Obras, Planejamento Estratégico Governamental, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, realizada na data de 15 de outubro de 2019 e, referente ao Processo 644/2019/Câmara Municipal de Andradas, decidiu-se encaminhar à este Conselho, as reivindicações e sugestões do Sr. Alexandre Scanavachi para apreciação de seus conselheiros.

O Sr. Alexandre Scanavachi solicitou a retirada da faixa de "proibido estacionar" em frente seus estabelecimento na Avenida Ricarti Teixeira n.º 188, tendo em vista que a mesma trara grande prejuízo ao seu empreendimento tendo em vista que o mesmo utiliza do espaço para estacionar os veículos que trabalha. O Sr. Jair Pereira do Santos Junior, sugestionou retirar a referida faixa em frente ao Scanavachi Radiadores e passar para o outro lado da via, sentido centro, ao lado da "IDEAL Casa & Construção" onde existe uma obra, tendo em vista que no local não há nenhum empreendimento e não prejudicará ninguém.

Os membros dessas comissões conjuntos encaminham portanto esta proposta para avaliação do Conselho e aguarda a informação sobre a data em que será pautada esta reivindicação e posteriormente qual a decisão proferida por seus membros.

Gratos pela costumeira atenção, aguardamos deferimento.

Atenciosamente.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 02

Carlos Roberto da Silva

Presidente da Comissão de Obras, Planejamento Estratégico Governamental, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Maria Helena de Oliveira do Prado

Presidente da Comissão de Participação Popular, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.